

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO Nº 99.949/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE			2.211.745
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			50.000
36103.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	151	50.000
36103.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	151	50.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			242.272
36192.130750427.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.365
36192.130750427.1800.0104	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.4.11.41	153	5.365
36192.130750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			228.907
36192.130750428.2800.0105	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	3.1.11.41	153	228.907
		3.4.11.41	151	47.596
		3.4.11.41	153	54.767
		4.5.11.41	153	56.467
		4.5.11.42	151	20.358
		4.5.11.42	151	49.719
36192.130750431.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.000
36192.130750431.1800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	4.5.11.42	151	8.000
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			8.000
				1.667.473
36201.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			169.000
		3.1.90.07	250	30.000
		3.1.90.11	250	100.000
		3.1.90.13	250	37.000
		3.1.90.16	250	2.000
36201.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			169.000
		3.1.90.07	250	30.000
		3.1.90.11	250	100.000
		3.1.90.13	250	37.000
		3.1.90.16	250	2.000
36201.130750056.1108	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA			46.000
		3.1.90.11	250	35.000
		3.1.90.13	250	11.000
36201.130750056.1108.0002	DESENVOLVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS			46.000
		3.1.90.11	250	35.000
		3.1.90.13	250	11.000
36201.130750207.2320	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA			52.000
		3.1.90.11	250	20.000
		3.1.90.13	250	2.000
		3.4.11.41	250	30.000
36201.130750207.2320.0001	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA			52.000
		3.1.90.11	250	20.000
		3.1.90.13	250	2.000
		3.4.11.41	250	30.000
36201.130750246.2321	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ARQUIVOS EM SAUDE			5.000
		3.1.90.11	250	5.000
36201.130750246.2321.0001	MANUTENÇÃO DO ACERVO MUSEOLOGICO DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			5.000
		3.1.90.11	250	5.000
36201.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			479.000
		3.1.90.11	250	328.000
		3.1.90.13	250	111.000
		3.1.90.16	250	10.000
		3.4.90.30	250	30.000
36201.130750428.2317.0009	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL EVANDRO CHAGAS			113.000
		3.1.90.11	250	60.000
		3.1.90.13	250	18.000
		3.1.90.16	250	5.000
		3.4.90.30	250	30.000
36201.130750428.2317.0010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TREINAMENTO GERMANO SINVAL FARIAS			28.000
		3.1.90.11	250	18.000
		3.1.90.13	250	9.000
		3.1.90.16	250	1.000
36201.130750428.2317.0011	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA			338.000
		3.1.90.11	250	250.000
		3.1.90.13	250	84.000
		3.1.90.16	250	4.000
36201.130750430.2314	PROTEÇÃO A SAUDE DO CONSUMIDOR			61.000
		3.1.90.11	250	40.000
		3.1.90.13	250	21.000
36201.130750430.2314.0006	VIGILANCIA SANITARIA DE DROGAS, MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS			61.000
		3.1.90.11	250	40.000
		3.1.90.13	250	21.000
36201.130750431.1102	PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES			22.000
		3.1.90.11	250	10.000
		3.1.90.13	250	4.000
		4.5.90.52	151	8.000
36201.130750431.1102.0003	PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E REAGENTES			22.000
		3.1.90.11	250	10.000
		3.1.90.13	250	4.000
		4.5.90.52	151	8.000
36201.130750431.2315	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES			1.000.473
		3.1.90.14	250	1.000

CREDJTO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36201.130750431.2315.0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES	3.4.90.30	250	949.473
		3.4.90.39	250	50.000
				1.000.473
		3.1.90.14	250	1.000
36201.130750480.2322	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A SAUDE DO TRABALHADOR	3.4.90.30	250	949.472
		3.4.90.39	250	50.000
				3.000
		3.1.90.14	250	1.000
36201.130750480.2322.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA	3.4.90.30	250	1.000
		3.4.90.36	250	1.000
		3.4.90.39	250	1.000
				3.000
36201.130840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.30	250	1.000
		3.4.90.36	250	1.000
		3.4.90.39	250	1.000
				30.000
36201.130840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	30.000
				30.000
36203.130750427.1115	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.4.90.41	250	30.000
				5.365
36203.130750427.1115.0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE	3.4.90.39	153	5.365
				5.365
36204.130750428.2317	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.39	153	5.365
				5.365
				288.907
		3.1.90.11	153	288.907
		3.1.90.13	153	45.198
		3.1.90.14	153	1.202
		3.1.90.16	153	117
		3.1.90.16	153	1.079
		3.4.90.30	151	43.354
		3.4.90.30	153	30.000
		3.4.90.39	151	11.413
		3.4.90.39	153	26.467
		4.5.90.51	151	49.719
		4.5.90.51	153	20.358
4.5.90.52	281	60.000		
36204.130750428.2317.0014	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL SARAH KUBISTSCHKE-MG	3.1.90.11	153	61.120
		3.1.90.13	153	19.839
		3.1.90.16	153	202
		4.5.90.52	281	1.079
36204.130750428.2317.0015	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DAS DOENÇAS DO APARELHO LOCOMOTOR-DF			60.000
				202.387
		3.1.90.11	153	20.959
		3.1.90.14	153	117
		3.4.90.30	151	43.354
		3.4.90.30	153	30.000
		3.4.90.39	151	11.413
		3.4.90.39	153	26.467
		4.5.90.51	151	49.719
		4.5.90.51	153	20.358
36204.130750428.2317.0016	MANUTENÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS CARDIO-VASCULARES-RJ	3.1.90.11	153	5.400
		3.1.90.13	153	4.400
				1.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				T O T A L
				2.211.745

CREDITO ESPECIAL	ANEXO 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA SAUDE			25.000
	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS			25.000
36204.130750428.1564	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ACIDENTADO DO TRAFEGO RODOVIARIO			25.000
	REDUZIR O INDICE DE MORTALIDADE DE ACIDENTADOS EM TRAFEGO RODOVIARIO.	4.5.90.52	250	13.821
		4.5.90.52	281	11.179
36204.130750428.1564.0001	AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ACIDENTADO DO TRAFEGO RODOVIARIO			25.000
		4.5.90.52	250	13.821
		4.5.90.52	281	11.179
T O T A L				25.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO Nº 99.949/90

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE			2.151.745
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			50.000
36103.130750431.2315	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES	3.4.90.39	151	50.000
36103.130750431.2315.0002	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.4.90.39	151	50.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			242.272
36192.130750055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.000
36192.130750055.1800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	4.5.11.42	151	8.000
36192.130750427.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.365
36192.130750427.2800.0104	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.4.11.41	153	5.365
36192.130750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			228.907
36192.130750428.2800.0105	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	3.1.11.41	153	228.907
		3.4.11.41	151	47.596
		3.4.11.41	153	54.767
		4.5.11.41	153	56.467
		4.5.11.42	151	20.358
		4.5.11.42	151	49.719
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			1.867.473
36201.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	250	113.763
		3.4.90.30	250	15.000
		3.4.90.33	250	70.000
		3.4.90.36	250	6.000
		3.4.90.92	250	3.000
		4.5.90.52	250	2.000
		4.6.90.64	250	15.000
		4.6.90.64	250	2.763
36201.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	250	113.763
		3.4.90.30	250	15.000
		3.4.90.33	250	70.000
		3.4.90.36	250	6.000
		3.4.90.92	250	3.000
		4.5.90.52	250	2.000
		4.6.90.64	250	15.000
		4.6.90.64	250	2.763
36201.130750054.1106	PESQUISA FUNDAMENTAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.1.90.11	250	254.230
		3.1.90.13	250	20.000
		3.1.90.14	250	10.000
		3.1.90.14	250	15.000
		3.1.90.16	250	2.000
		3.4.90.16	250	5.694
		3.4.90.30	250	40.000
		3.4.90.33	250	3.000
		3.4.90.35	250	1.487
		3.4.90.36	250	13.000
		3.4.90.39	250	7.000
		4.5.90.51	250	64.000
		4.5.90.52	250	50.000
		4.6.90.64	250	3.049
36201.130750054.1106.0001	PESQUISA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	3.1.90.11	250	80.035
		3.1.90.13	250	15.000
		3.1.90.14	250	7.000
		3.1.90.14	250	5.000
		3.1.90.16	250	1.000
		3.4.90.16	250	2.296
		3.4.90.30	250	20.000
		3.4.90.33	250	2.000
		3.4.90.35	250	739
		3.4.90.36	250	6.000
		3.4.90.39	250	7.000
		4.5.90.51	250	4.000
		4.5.90.52	250	10.000
36201.130750054.1106.0002	ESTUDOS BIOMEDICOS BASICOS	3.1.90.11	250	174.195
		3.1.90.13	250	5.000
		3.1.90.14	250	3.000
		3.1.90.14	250	10.000
		3.1.90.16	250	1.000
		3.4.90.16	250	3.398
		3.4.90.30	250	20.000
		3.4.90.33	250	1.000
		3.4.90.35	250	748
		3.4.90.36	250	7.000
		4.5.90.51	250	80.000
		4.5.90.52	250	40.000
		4.6.90.64	250	3.049
36201.130750055.1109	INFRAESTRUTURA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	4.5.90.51	151	128.000
		4.5.90.51	250	8.000
		4.5.90.52	250	100.000
		4.5.90.52	250	20.000
36201.130750055.1109.0001	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	4.5.90.51	250	100.000
		4.5.90.52	250	80.000
		4.5.90.52	250	20.000
36201.130750055.1109.0002	INSTALAÇÃO FISICA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	4.5.90.51	151	28.000
		4.5.90.51	250	8.000
		4.5.90.51	250	20.000
36201.130750056.1108	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.1.90.11	250	325.025
		3.1.90.13	250	25.000
		3.1.90.14	250	5.000
		3.1.90.14	250	6.000
		3.4.90.30	250	65.000
		3.4.90.33	250	7.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 11	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36201.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3 4 90 39	250	10.000
		4 5 90 52	250	18.000
				252.448
		3 1 90 14	250	5.000
		3 4 90 18	250	3.061
		3 4 90 33	250	16.000
		3 4 90 35	250	4.644
		3 4 90 36	250	12.000
		3 4 90 39	250	40.000
		4 5 90 51	250	104.743
4 5 90 52	250	77.000		
36201.130750428.2317.0009	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL EVANDRO CHAGAS			107.775
		3 1 90 14	250	2.000
		3 4 90 18	250	2.063
		3 4 90 33	250	4.000
		3 4 90 35	250	1.712
		3 4 90 36	250	3.000
		3 4 90 39	250	10.000
		4 5 90 51	250	60.000
		4 5 90 52	250	25.000
		36201.130750428.2317.0010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TREINAMENTO GERMANO SINVAL FARIAS	
3 4 90 18	250			998
3 4 90 35	250			25
4 5 90 51	250			5.319
36201.130750428.2317.0011	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA			2.000
		3 1 90 14	250	146.331
		3 4 90 33	250	3.000
		3 4 90 35	250	12.000
36201.130750430.2314	PROTEÇÃO A SAUDE DO CONSUMIDOR	3 4 90 35	250	2.907
		3 4 90 36	250	9.000
		3 4 90 39	250	30.000
		4 5 90 51	250	39.424
		4 5 90 52	250	50.000
				156.894
		3 1 90 14	250	7.000
		3 4 90 30	250	30.000
		3 4 90 33	250	4.000
		3 4 90 35	250	1.894
3 4 90 36	250	1.000		
3 4 90 39	250	25.000		
4 5 90 51	250	40.000		
4 5 90 52	250	50.000		
36201.130750430.2314.0006	VIGILANCIA SANITARIA DE DROGAS, MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS			156.894
		3 1 90 14	250	7.000
		3 4 90 30	250	30.000
		3 4 90 33	250	4.000
		3 4 90 35	250	1.894
		3 4 90 36	250	1.000
		3 4 90 39	250	25.000
		4 5 90 51	250	40.000
		4 5 90 52	250	50.000
		36201.130750431.1102	PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES	
3 1 90 11	250			16.000
3 1 90 13	250			4.000
3 1 90 14	250			3.000
3 1 90 16	250			1.000
3 4 90 30	250			145.000
3 4 90 33	250			4.000
3 4 90 35	250			2.746
3 4 90 36	250			23.000
3 4 90 39	250			21.000
4 5 90 51	250	30.000		
4 5 90 52	250	65.000		
4 6 90 64	250	5.903		
36201.130750431.1102.0001	AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL DE IMUNOBIOLOGICOS			124.736
		3 1 90 11	250	10.000
		3 1 90 13	250	2.000
		3 1 90 14	250	2.000
		3 4 90 30	250	30.000
		3 4 90 33	250	1.000
		3 4 90 35	250	712
		3 4 90 36	250	1.000
		3 4 90 39	250	6.000
		4 5 90 51	250	30.000
4 5 90 52	250	40.000		
4 6 90 64	250	2.024		
36201.130750431.1102.0002	PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS			58.477
		3 1 90 11	250	5.000
		3 1 90 13	250	2.000
		3 1 90 15	250	1.000
		3 4 90 30	250	15.000
		3 4 90 33	250	1.000
		3 4 90 35	250	650
		3 4 90 36	250	2.000
		3 4 90 39	250	5.000
		4 5 90 52	250	25.000
4 6 90 64	250	817		
36201.130750431.1102.0003	PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E REAGENTES			137.436
		3 1 90 14	250	1.000
		3 4 90 30	250	100.000
		3 4 90 33	250	2.000
		3 4 90 35	250	1.374
		3 4 90 36	250	20.000
		3 4 90 39	250	10.000
4 6 90 64	250	3.062		
36201.130750431.2315	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES			9.946
		3 4 90 33	250	8.000
		3 4 90 35	250	1.946
36201.130750431.2315.0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES			9.946
		3 4 90 33	250	8.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.35	250	3.163
		3.4.90.36	250	3.000
		3.4.90.39	250	34.000
		4.5.90.51	250	55.000
		4.5.90.52	250	115.000
		4.6.90.64	250	6.863
36201.130750056.1108.0001	MANUTENÇÃO DO BIOTERIO			101.902
		3.1.90.11	250	5.000
		3.1.90.13	250	1.000
		3.1.90.14	250	3.000
		3.4.90.30	250	25.000
		3.4.90.33	250	5.000
		3.4.90.35	250	2.063
		3.4.90.36	250	1.000
		3.4.90.39	250	25.000
		4.5.90.51	250	30.000
		4.5.90.52	250	4.839
36201.130750056.1108.0002	DESENVOLVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS			130.736
		3.1.90.14	250	1.000
		3.4.90.30	250	30.000
		3.4.90.33	250	1.000
		3.4.90.35	250	712
		3.4.90.36	250	1.000
		3.4.90.39	250	5.000
		4.5.90.51	250	50.000
		4.5.90.52	250	40.000
		4.6.90.64	250	2.024
36201.130750056.1108.0003	DESENVOLVIMENTO DE FARMACOS			92.388
		3.1.90.11	250	20.000
		3.1.90.13	250	4.000
		3.1.90.14	250	2.000
		3.4.90.30	250	10.000
		3.4.90.33	250	1.000
		3.4.90.35	250	388
		3.4.90.36	250	1.000
		3.4.90.39	250	4.000
		4.5.90.51	250	5.000
		4.5.90.52	250	45.000
36201.130750057.2311	OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO			47.726
		3.1.90.11	250	5.000
		3.1.90.15	250	2.000
		3.4.90.30	250	14.000
		3.4.90.33	250	4.000
		3.4.90.35	250	726
		3.4.90.36	250	5.000
		3.4.90.39	250	13.000
		4.5.90.52	250	3.000
36201.130750057.2311.0005	DOCUMENTAÇÃO, REGISTRO, ANÁLISE E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA			47.726
		3.1.90.11	250	5.000
		3.1.90.16	250	2.000
		3.4.90.30	250	14.000
		3.4.90.33	250	4.000
		3.4.90.35	250	726
		3.4.90.36	250	5.000
		3.4.90.39	250	13.000
		4.5.90.52	250	3.000
36201.130750207.2320	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA			198.212
		3.1.90.11	250	20.000
		3.1.90.13	250	4.000
		3.1.90.14	250	7.000
		3.1.90.16	250	3.000
		3.4.90.18	250	15.000
		3.4.90.30	250	18.000
		3.4.90.33	250	4.000
		3.4.90.35	250	998
		3.4.90.36	250	9.000
		3.4.90.39	250	22.000
		4.5.90.51	250	25.660
		4.5.90.52	250	66.000
		4.6.90.64	250	1.554
36201.130750207.2320.0001	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA			75.712
		3.1.90.14	250	5.000
		3.1.90.16	250	2.000
		3.4.90.30	250	3.000
		3.4.90.33	250	2.000
		3.4.90.36	250	3.000
		3.4.90.39	250	10.000
		4.5.90.52	250	50.000
		4.6.90.64	250	712
36201.130750207.2320.0002	MANUTENÇÃO DO POLITECNICO JOAQUIM VENANCIO			122.500
		3.1.90.11	250	20.000
		3.1.90.13	250	4.000
		3.1.90.14	250	2.000
		3.1.90.16	250	1.000
		3.4.90.18	250	15.000
		3.4.90.30	250	15.000
		3.4.90.33	250	2.000
		3.4.90.35	250	998
		3.4.90.36	250	6.000
		3.4.90.39	250	12.000
		4.5.90.51	250	25.660
		4.5.90.52	250	18.000
		4.6.90.64	250	842
36201.130750246.2321	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ARQUIVOS EM SAÚDE			47.764
		3.4.90.30	250	6.000
		3.4.90.33	250	1.000
		3.4.90.35	250	764
		3.4.90.36	250	10.000
		3.4.90.39	250	10.000
		4.5.90.52	250	18.000
36201.130750246.2321.0001	MANUTENÇÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			47.764
		3.4.90.30	250	8.000
		3.4.90.33	250	1.000
		3.4.90.35	250	764
		3.4.90.36	250	10.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36201.130750480.2322	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A SAUDE DO TRABALHADOR	3.4.90.35	250	1.946
		3.4.90.18	250	815
		3.4.90.35	250	803
36201.130750480.2322.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA			12
		3.4.90.18	250	815
		3.4.90.35	250	803
				12
36203.130750427.2326	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			5.365
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA NUTRICIONAL			5.365
		3.4.90.39	153	5.365
36203.130750427.2326.0001	SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA NUTRICIONAL			5.365
		3.4.90.39	153	5.365
36204.130750428.2317	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS			228.907
	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			228.907
		3.1.90.11	153	45.198
		3.1.90.13	153	1.202
		3.1.90.14	153	117
		3.1.90.16	153	1.079
		3.4.90.30	151	17.569
		3.4.90.30	153	30.084
		3.4.90.33	153	4.499
		3.4.90.34	153	4.294
		3.4.90.35	153	1.262
		3.4.90.36	151	4.297
		3.4.90.38	153	8.594
		3.4.90.39	151	32.901
		3.4.90.39	153	7.734
		4.5.90.52	151	49.719
		4.5.90.52	153	20.358
36204.130750428.2317.0017	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MEDICINA DO APARELHO LOCOMOTOR DE SÃO LUIS-MA			23.164
		3.4.90.30	151	4.676
		3.4.90.34	153	2.147
		3.4.90.35	153	631
		3.4.90.38	153	4.297
		3.4.90.39	151	11.413
36204.130750428.2317.0018	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MEDICINA DO APARELHO LOCOMOTOR DE SALVADOR-BA			205.743
		3.1.90.11	153	45.198
		3.1.90.13	153	1.202
		3.1.90.14	153	117
		3.1.90.16	153	1.079
		3.4.90.30	151	12.893
		3.4.90.30	153	30.084
		3.4.90.33	153	4.499
		3.4.90.34	153	2.147
		3.4.90.35	153	631
		3.4.90.36	151	4.297
		3.4.90.38	153	4.297
		3.4.90.39	151	21.488
		3.4.90.39	153	7.734
		4.5.90.52	151	49.719
		4.5.90.52	153	20.358
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
			T O T A L	2.151.745

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O III AO DECRETO Nº 99.949/90

36000 - MINISTERIO DA SAUDE

CR\$ 1.000,00

36204 - FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	SEG			60.000
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		60.000	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG	60.000		
			TOTAL	60.000
			SEGURIDADE	60.000

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO IV AO DECRETO Nº 99.949/90

36000 - MINISTERIO DA SAUDE

36204 - FUNDACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

CR\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	SEG			13.821
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	SEG		13.821	
1320.00.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		13.821	
1321.00.00 - Juros de Titulos de Renda	SEG	13.821		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	SEG			11.179
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		11.179	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG	11.179		
TOTAL				25.000
SEGURIDADE				25.000